JUSTUTOR

Questão Discursiva 03209

Quando o poder público expede alvará, o particular começa a construir, não fiscaliza, o prédio desaba, a Administração Pública pode ser responsabilizada? A responsabilidade é subjetiva ou objetiva?

Resposta #003379

Por: Jack Bauer 10 de Novembro de 2017 às 11:30

De início, ressalto que ainda prevalece na doutrina e jurisprudência que a responsabilidade por omissão da Administração Pública é subjetivam ressalvada omissão específica, quando a responsabilidade é objetiva. Exemplo: morte de detento sob custódia do Estado.

No caso proposto, quando o poder público expede alvará e o particular começa a construir, vindo o prédio a desabar, via de regra a Administração Pública não pode ser responsabilizada, por ausência de nexo causal, sobretudo porque a responsabilidade no caso é subjetiva em razão de uma suposta omissão em fiscalizar.

No entanto, se houver demonstração da omissão do Estado em não fiscalizar, como um comprovado pedido de providências, entende-se que, excepcionalmente, cabe a condenação estatal.